



Em, 14 de abril de 2025.

Exm^o. Senhor Presidente,
Exm^{os}. Senhores Vereadores e Vereadoras,

Ao prazer de cumprimentar V. Ex^{as}, vimos por meio desta Mensagem encaminhar o Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o ano de 2027, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 165 da Constituição Federal de 1988, e no inciso II do § 2º do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias/ADCT.

A Constituição Federal de 1988 determina que a Lei de Diretrizes Orçamentárias/LDO deve compreender as metas e ações prioritárias da administração pública, estabelecer as diretrizes de política fiscal e respectivas metas fiscais, orientando a elaboração da Lei Orçamentária Anual/LOA para o ano de 2027.

Para isso, a Lei de Responsabilidade Fiscal/LRF detalha os instrumentos que devem ser adotados na LDO para a condução da política fiscal do governo, estimulando receitas e racionalizando gastos, seguindo as diretrizes do cumprimento das metas fiscais para cada exercício financeiro, e por isso deverão ser definidos pela LDO, os critérios para a limitação de empenho das dotações aprovadas na Lei Orçamentária Anual a ser aplicada aos Poderes, explicitando a margem de expansão das despesas primárias obrigatórias de natureza continuada, bem como avaliando os riscos fiscais definidos.

Enfim, esse Projeto de Lei da LDO para o ano de 2027, além de traçar metas fiscais para o ente público, também trará ações prioritárias, sejam ações de natureza de custeio, sejam de natureza de capital, para que possamos implementá-las no ano de 2027, trazendo mais oportunidade à sociedade local a ter trabalho e renda, além de melhor qualidade de vida, com avanços estruturantes importantes ao desenvolvimento de nossa cidade.

Desse modo, vimos apresentar este Projeto de lei para apreciação e deliberação desse Legislativo Municipal, ao tempo que ficamos a disposição para dirimir dúvidas atinentes a matéria.

Atenciosamente,

Renam Luiz de Alencar Carvalho
Prefeito do Município de Campo Redondo/RN